



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RETIFICAÇÃO ao Termo de Referência do processo licitatório para a contratação de serviços de locação de veículos com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros incluindo motorista, para transporte das Equipes de Saúde da Família (ESF) para o atendimento da população das comunidades rurais do município de Portalegre/RN.

Onde se lê:

4.6. *Despesas com combustível e manutenção do veículo fica por responsabilidade da contratante.*

Leia-se:

4.6. *Despesas com combustível e manutenção do veículo fica por responsabilidade da contratada.*

Portalegre/RN, Retificado em 27 de abril de 2021.

Temistocles Maia de Lucena
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021